



LEI N.º 1.117/2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Diamantino/MT, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica aprovou, e eu **JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O orçamento do município de Diamantino, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** – as metas e prioridades da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2014-2017, incluindo as metas fiscais;
- II** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para elaboração, execução e acompanhamento do orçamento do município e suas alterações;
- IV** – as condições e exigências para a transferência de recursos às entidades públicas e privadas;
- V** – as disposições sobre Precatórios Judiciais;
- VI** - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as disposições relativas a dívida pública municipal e operações de crédito;
- VIII** – a definição de critérios para novos projetos;
- IX** – a definição de despesas consideradas irrelevantes;
- X** – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do município para o exercício correspondente;
- XI** – as condições para custeio de despesas de competência de outro ente da federação;
- XII** – os critérios para controle de custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;
- XIII** – o incentivo a participação popular e ao controle social;
- XIV** – as diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- XV** – as disposições gerais.



Parágrafo Único – Integram ainda esta Lei os anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, e das metas e prioridades da administração municipal, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades a serem cumpridas no exercício de 2017, são as contidas nos Anexos I – Administração Direta.

§ 1º. As metas de resultado, sempre que possível, serão voltadas para o atendimento das demandas regionalizadas identificadas com a população, através do orçamento participativo.

§ 2º. Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 para o exercício de 2017.

§ 3º. As ações decorrentes das metas e prioridades da LDO / 2017 terão precedência na alocação de recurso na LOA / 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo II desta lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa: conjunto de projetos/atividades e/ou operações especiais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, na LDO e/ou na LOA;

II – Atividade: procedimentos operacionais a serem realizados de modo contínuo e permanente, dos quais resulta um produto – bem ou serviço - necessário para manutenção de resultados já alcançados da ação de governo;

III – Projeto: um conjunto de ações limitado no tempo e organizado de modo a expandir ou melhorar um resultado existente;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou melhoria das ações de governo, das quais não resulta um produto, que não geram, portanto, contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultados, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Os projetos e atividades especificarão, quando cabível, a localização geográfica dos resultados pretendidos.

§ 3º Cada atividade, projeto e ou operação especial, identificará a função e subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento.

Art. 5º – O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e Fundos, e será organizado em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

§ 1º - A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação até ao nível de modalidade de aplicação.

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa, será observado o seguinte detalhamento:

Despesas Correntes

I – Pessoal e Encargos Sociais;

II – Juros e Encargos da Dívida;

III - Outras Despesas Correntes;

Despesas de Capital

I – Investimentos;

II – Inversões Financeiras;

III – Amortização e Refinanciamento da Dívida.

§ 3º - Entende-se como unidade orçamentária toda unidade da administração direta responsável pela execução da própria despesa, além dos fundos, fundações e Câmara Municipal.

§ 4º - A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 6º – A lei orçamentária identificará as fontes de recursos, devidamente regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único – O município poderá incluir, na lei orçamentária, outras fontes de recursos para atender as necessidades de aplicações, desde que devidamente regulamentadas através da Secretaria Municipal de Finanças.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Art. 7º – O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos órgãos do Município, autarquias, fundos e fundações.

Art. 8º O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual/2017 será encaminhado à Câmara Municipal, e será composto de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10 Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários, incluindo os complementos referenciados nos §§ 1º, incisos I,II,III,IV e 2º, incisos I, II, III do artigo 2º e inciso III do artigo 22 da Lei federal 4.320/64, na forma dos seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida, com base no artigo 2º, inciso 4º da Lei complementar 101 / 2000;

II – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem de recursos; (II, § 1º, artº 2º, 4.320/64)

III - do resumo da estimativa da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa; (II, § 1º, artº 2º, 4.320/64)

IV – da evolução da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta; (alínea a, III, artº 22, 4.320/64)

V – da fixação de despesa por função; (anexo 7, 4.320/64)

VI – da fixação da despesa por poderes e órgãos; (anexo 9, 4.320/64)

VII – das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

VIII – das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

IX- das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;



X – das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

XI – Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD) por categoria de programação com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, objetivos e metas;

XII – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, por órgão e por categoria de programação, detalhando fontes e valores;

XIII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, detalhadas por atividades e projetos, com a identificação das metas, onde for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 1º – O Projeto de Lei Orçamentária 2017 conterá demonstrativo das receitas e despesas, indicando os resultados primário e nominal implícitos na proposta orçamentária para 2017.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes para Elaboração, Execução E Acompanhamento do Orçamento do Município E Suas Alterações.

Art. 11 – No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, as receitas e despesas serão orçadas pelos órgãos competentes, a preços correntes.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal normatizará, através de decreto, as informações a serem prestadas e os procedimentos a serem cumpridos pelas unidades orçamentárias, visando elaboração da LOA 2017, com sanções previstas aos responsáveis em caso de descumprimento ou atraso.

Art. 12 – Na programação das despesas não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária, ou assunção de obrigação que não atenda o dispositivo contido nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 – A elaboração do projeto de lei, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2016, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão, observando-se o princípio de publicidade e permitindo-se amplo acesso dos munícipes nas informações de cada etapa.



Art. 14 – Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, exceto da mobiliária, relativas a operações contratadas ou com autorizações concedidas pelos organismos federais competentes, conforme os limites de dispêndio e prazos contidos nos artigos 9º, § 3º, 4º e 5º, 30 e 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 – O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 16 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na LOA/2016, serão apresentados na forma e com detalhamento da Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, acompanhados da exposição de motivos e das metas a serem atingidas, bem como, das fontes de recursos.

§ 1º Os créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na LOA 2017, quando necessários, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Finanças pelas unidades orçamentárias, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos dos remanejamentos de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades, projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

Art. 17 – A abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei de Orçamentária Anual – LOA/2017, serão realizadas mediante decreto do executivo.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei de Orçamento Anual – LOA/2017, quando necessários, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Finanças pelas unidades orçamentárias, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos dos remanejamentos de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades, projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 estabelecerá os limites e parâmetros para abertura de créditos adicionais suplementares por decreto do executivo.

Art. 18 – A abertura de créditos adicionais extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes, independem de indicação de fonte de recursos, e serão abertos através de decreto do executivo, com remessa imediata para apreciação, ao Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Art. 19 - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 20 - A Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 regulamentará as transposições, ou transferências de recursos entre órgãos da administração municipal.

Art. 21 – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação, que não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas pelo Poder Executivo e autorizadas pelo titular da unidade orçamentária interessada, detentora da dotação, mediante decreto a ser elaborado pela secretaria competente, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 22 – Durante a execução orçamentária do exercício de 2017, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal, encargos sociais, serviços da dívida e precatórios, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Art. 23 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, até 30 de agosto de 2016, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determina o artigo 29 A da Constituição da República.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES

PÚBLICAS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 24 – A transferência de recursos para entidades públicas e organizações não governamentais será autorizada mediante cumprimento dos seguintes critérios, concomitantemente:

I – Às entidades públicas, ou ONG's de interesse público, que prestam atendimento direto a população de forma gratuita com atividades de natureza continuada nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e / ou Cultura, Esportes e Lazer;

II - Apresentação de projeto informando: objetivo a ser alcançado, atividades previstas, público alvo, nº de beneficiários previstos, tempo de duração, forma de avaliação dos objetivos, que contemple objetivos e metas previstos no PPA, LDO e LOA municipal.

Art. 25 – A transferência de recursos a entidades públicas ou não governamentais de interesse público correrá a conta de subvenções sociais.



Parágrafo Único – As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de comprovar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com suspensão imediata de novos repasses e pena de devolução dos anteriores em caso de não atendimento dos termos do projeto aprovado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 26 – O Poder Executivo Municipal cumprirá os termos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 62, Art. 2º, parágrafo 2º, item II.

Parágrafo Único – Todos os processos referentes a pagamento de precatórios deverão ser submetidos à apreciação do Gabinete do Prefeito, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 27 – Os recursos alocados na Lei Orçamentária com destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 – Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para 2017, em relação a despesas de pessoal e encargos sociais, o disposto no artigo nº 169 da Constituição Federal e nos artigos nº 18, 19, 20 e 71 e da Lei Complementar nº 101/2000, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento, criação de cargos e revisão de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único – Os valores correspondentes ao reajuste de pessoal, referido no *caput*, constarão da previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 – No exercício de 2017, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite definido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer realização de serviço extraordinário quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



CAPÍTULO IX

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 34 – São consideradas despesas irrelevantes, conforme disposto no § 3º, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar a sua vigência e nos dois subseqüentes.

Parágrafo Único - A concessão ou ampliação do benefício fiscal, somente poderá ocorrer após adoção das medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14 da Lei Complementar n.º101/2000).

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO XI

CONDIÇÕES PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTRO ENTE

DA FEDERAÇÃO

Art. 37 – O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos estabelecidos.

CAPÍTULO XII

CRITÉRIOS PARA CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS

Art. 38 – A partir do exercício financeiro de 2017, o sistema orçamentário será organizado em Centros de Resultados definidos a partir da estrutura organizacional, com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.



§ 1º – A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§ 2º - As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

CAPÍTULO XIII

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E AO CONTROLE SOCIAL

Art. 39 – Fica assegurada a realização de audiências públicas para levantamento, por ordem de prioridade, das necessidades e problemas de todos os bairros e distritos da zona rural de Diamantino, com ampla divulgação para estimular a participação dos cidadãos, das localidades eventualmente pendentes, visando definição de metas de atendimento das demandas sociais no orçamento 2017.

§ 1º - O Gabinete do Prefeito providenciará a ampla divulgação das metas de atendimento das demandas sociais levantadas através do orçamento participativo, através de demonstrativos regionalizados, estimulando o controle social.

§ 2º - A Lei Orçamentária 2017, juntamente com seus anexos, ficarão permanentemente à disposição dos cidadãos no site da Prefeitura Municipal e em meio físico, na sede da Secretaria Municipal de Finanças;

§ 3º Nas Audiências Públicas Quadrimestrais serão avaliadas as metas fiscais, conforme definidas no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 – O projeto de lei orçamentária para o exercício 2017 será encaminhado a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, no prazo estabelecido em Lei.

Art. 41 – O Poder Executivo, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017 estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 42 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2017, as medidas que se fizerem necessário, observando os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Art. 43 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para cumprimento das metas fiscais previstas no anexo integrante desta Lei, serão priorizadas as contrapartidas de convênios em execução; as despesas de pessoal, respeitados os limites previstos em lei; as contribuições sociais; o serviço da dívida; e, os precatórios, nos termos da lei, recaindo sobre as demais despesas eventuais cortes necessários à adequação.

Parágrafo único - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Finanças comunicará aos órgãos do executivo o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

Art. 44 - O Poder Executivo poderá autorizar novos incentivos fiscais no decorrer do exercício de 2017, desde que obedecido o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 45 – A Lei Orçamentária – LOA/2017 conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à reserva de contingência, constituída por valor equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender disposto no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001, para cobertura de passivo contingente e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

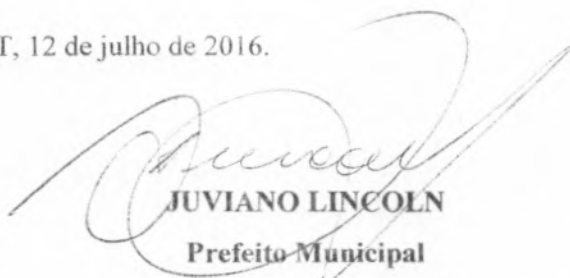
Art. 46 – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2016, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 47 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 12 de julho de 2016.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal



Metas Fiscais

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, provável concurso público ainda em 2011 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil, Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2014, 2015 e 2016, estimados em 4,50%, 4,50% e 4,50%, respectivamente.

O total da receita do Município de Diamantino no quadriênio 2014 a 2017 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DA RECEITA - QUADRIÊNIO 2014 - 2017

RECEITAS / PREVISTAS	PREVISÃO				TOTAL
	2014	2015	2016	2017	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
RECEITA	55.769.120	59.504.199	69.062.383	71.073.283	255.408.985
RECEITAS CORRENTES	50.962.170	53.486.342	62.175.313	63.491.876	230.115.701
RECEITA CORRENTE (EXCLUIDA DEDUÇÃO FUNDEB)	45.335.282	47.378.267	55.503.518	56.198.164	204.415.231
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO FUNDEB	(5.626.888)	(6.108.075)	(6.671.795)	(7.293.712)	(25.700.470)
RECEITAS DE CAPITAL	10.433.838	12.125.932	13.558.865	14.875.119	50.993.754

FONTES: SEPLAN / SEFAZ.

1 - Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente, em milhões, projetado com base no IBGE pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MTSEFAZ/MT:

2014: R\$ 79.237 (Setenta e Nove Bilhões, Duzentos e Trinta e Sete Milhões)

2015: R\$ 81.615 (Oitenta e Hum Bilhões e Seiscentos e Quinze Milhões)

2016: R\$ 84.471 (Oitenta e Quatro Bilhões e Quatrocentos e Setenta e Hum Milhões)

2 - Índices de preços (% anual) IGP-DI, estimado com base no Boletim do Banco Central, pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT: 2014: 4,50%; 2015: 5,00%; 2016: 5,00%

3- Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2014, 2015 e 2016 foram deflacionadas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), a preços médios de 2013, estimados em 4,50% para 2014 e 5,00% para os anos de 2015 e 2016.

4 – Os valores do ano de referencia 2017, repetiu as projeções de 2016, entretanto as taxas referentes ao serviço de agua e esgoto foram subtraídos, uma vez que foi realizado concessão do serviço mencionado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO 2017

AMF(LRF, art4º,§2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	Metas Realizadas em 2015 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	59.504.199,10	68.156.100,32	8.651.901,22	14,5399%
Receitas Primárias (I)	59.255.562,10	67.402.990,60	8.147.428,50	13,7496%
Despesa Total	59.504.199,10	67.060.573,37	7.556.373,27	12,6988%
Despesas Primárias (II)	55.049.869,76	64.297.455,78	9.247.586,02	16,7985%
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.205.692,34	3.105.534,82	-1.100.157,52	-26,1587%
Dívida Pública Consolidada	18.490.951,14	18.895.013,90	404.062,76	2,1851%
Dívida Consolidada Líquida	11.942.502,88	12.529.701,75	587.198,87	4,9168%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças – Diamantino-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA DE EXERCÍCIOS SEQUENTES - ANO 2017

AMF(LRF, art4º, §1º)

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor	Constante	% PIB	Valor	Constante	% PIB	Valor	Constante	% PIB
	Corrente		(a/PIB)	Corrente		(b/PIB)	Corrente		(c/PIB)
	a		x 100	b		x 100	c		x 100
Receita Total	71.073.283,35	67.688.841,29	0,05630	77.540.952,13	70.331.929,37	0,05630	84.597.178,79	73.079.802,00	0,05630
Receitas Primárias (I)	70.630.735,35	67.267.367,00	0,05595	77.058.132,26	69.893.997,51	0,05595	84.070.422,32	72.624.760,12	0,05595
Despesa Total	71.073.283,35	67.688.841,29	0,05630	77.540.952,13	70.331.929,37	0,05630	84.597.178,79	73.079.802,00	0,05630
Despesas Primárias (II)	69.946.953,35	66.616.146,05	0,05541	76.312.126,10	69.217.347,94	0,05541	83.256.529,60	71.921.673,81	0,05541
Resultado Primário(III)=(I-II)	683.782,00	651.220,95	0,00054	746.006,16	676.649,57	0,00054	813.892,72	703.086,31	0,00054
Resultado Nominal	174.889,23	166.561,17	0,00013	(781.080,31)	(708.462,86)	(0,00056)	(786.129,22)	(679.102,64)	0,00052
Dívida Pública Consolidada	18.539.006,90	17.656.197,05	0,01468	17.582.006,90	15.947.398,55	0,012766	16.625.006,90	14.361.616,19	0,01106
Dívida Consolidada Líquida	12.409.401,30	11.818.477,43	0,00983	11.628.320,99	10.547.229,92	0,008443	10.842.191,77	9.366.095,17	0,00721

ÍNDICE ESTIMADO 2015 Á 2019

Variável	2015	2016	2017	2018	2019
PIB MATO GROSSO(crescimento real % a.a.)	2,8%	2,9%	3,9%	3,9%	3,9%
IGP-DI (% anual)	5,59%	5,27%	5,3%	5,0%	5,0%
IPCA (% anual)	7,27%	5,62%	5,3%	5,0%	5,0%
INPC (% anual)	7,36%	5,50%	5,3%	5,0%	5,0%
Salário Mínimo (R\$ - anual)	788,00	854,19	913,99	979,79	979,79

FONTES: SEPLAN/SEFAZ

Taxas Média de Inflação dos Períodos Valor Constante

VARIAVEIS	2017	2018	2019
Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente em milhões, projetado com base no crescimento real e na variação do IGP-DI	126.234,518	137.721.860	150.254.549
Índices de preços (% anual) IGP-DI/FOCUS, pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT	1,05	1,05	1,05



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO 2017

AMF(LRF, art4º, §2, inciso III)						
R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2013	%	Ano 2014	%	Ano 2015	%
Patrimônio/Capital	28.553.704,94	135,12%	21.132.252,42	69,08%	30.589.726,03	74,03 %
Reservas	-7.421.452,52	-35,12%	9.457.473,61	30,92%	10.727.113,42	25,96%
Resultado Acumulado	21.132.252,42	100%	30.589.726,03	100%	41.316.839,45	100%
TOTAL						

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano -1	%	Ano 2	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças – Diamantino-MT



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO 2017

AMF(LRF, art4º, §2, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2013 (a)	Ano 2014 (b)	Ano 2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.594.931,54	3.209.997,49	823.859,25
Alienação de Bens	578.050,00	260.710,00	82.700,00
Transferências de Capital	2.016.881,54	2.949.287,49	741.159,25

DESPESAS EXECUTADAS	Ano 2013 (d)	Ano 2014 (e)	Ano 2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.803.550,68	4.763.942,00	6.855.465,28
DESPESAS DE CAPITAL	3.803.550,68	4.763.942,00	6.855.465,28
Investimentos	3.073.982,72	3.816.837,28	5.971.695,08
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização de Dívidas	729.567,96	947.104,72	883.770,20
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	Ano 2013 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	Ano 2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	Ano 2015 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	- 8.794.169,68	- 7.585.550,54	- 6.031.606,03

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças – Diamantino-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ANO 2017

ANEXO - Demonstrativo 6 (L.R.P., art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1.00
RECEITAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receta de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Pessoal Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receta Patrimonial					
Receta de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
4-1) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECEITAS CORRENTES					
Receta de Contribuições					
Pessoal					
Pessoal Civil					
Pessoal Militar					
Cobertura de Deficit Atual					
Regime de Delatores e Pioneiragem					
Receta Patrimonial					
Receta de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
1-1) DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (II) = (I) + (II)					
DESPESAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Pessoal Militar					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ADMINISTRAÇÃO						0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes						0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital						0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)						0,00		0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)						0,00		0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR										
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00		0,00		0,00
Plano Financeiro						0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		0,00		0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00		0,00		0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00		0,00		0,00
Plano Previdenciário						0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00		0,00		0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00		0,00		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS										
BENS E BEM-ESTAR DO RPPS										
PONTE: Com este número - Controladoria Periférica Diamantino MT										
NOTA: O MUNICÍPIO NÃO TEM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
Tabela A1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
ENTIDADE FEDERADA										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE MUTUOS FISCAIS										
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
CASO DE REFERÊNCIA										
AMF - Demonstrativo b (LRF, art. 2º, § 2º, inciso IV, alínea "g")										
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)						R\$ 1,00
FONTE: Controle interno - Controladoria Periférica Diamantino MT										
Nota: Não há projeção atuarial e subordinação										



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
ANO 2017

AMF(LRF, art4º, §2, incisoV)

R\$ 1,00

TRIBUT O	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Ano Ref.	Ano+1	Ano+2	
TOTAL						-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças – Diamantino-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
ANO 2017

AMF(LRF, art4º, §2, inciso V)
R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	14.182.441,93
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	7.293.712,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	6.888.729,93
Redução Permanente da Receita (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.888.729,93
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.130.852,52
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.757.877,41

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças/Tributação –
Diamantino-MT / Projeção PPA 2017

Nota: Os valores atribuídos ao campo Aumento de Receita Permanente foi gerado a partir da elevação na projeção de arrecadação dos impostos e nas transferência governamentais oriunda dos repasses nos programas do Governo Federal e Estadual, bem como as transferências de recursos vinculados.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - ANEXOS DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - ANO 2017

ARF(LRF, art4º, §3)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	75.000,00	Abertura de Credito Adicional a partir da Reserva de Contingencia	75.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	75.000,00	Abertura de Credito Adicional a partir da Reserva de Contingencia	75.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes Despesas não prevista no orçamento	130.000,00	Abertura de Credito Adicional a partir da Reserva de Contingencia	130.000,00
SUBTOTAL	280.000,00	SUBTOTAL	280.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	360.732,83	Limitação de Empenho	360.732,83
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções Salario Mínimo	70.000,00	Abertura de Credito Adicional a partir da Reserva de Contingencia	70.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	430.732,82	SUBTOTAL	430.732,82

TOTAL	710.732,83
Receita Corrente Liquida – R.C.L.	71.073.283,35
Reserva de Contingencia (%)	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ANEXO I

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL				CÓDIGO:		1
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Administração Legislativa	01 - Legislação	031 - Ação Legislativa	Revitalizar a Sede do Legislativo	Manter a estrutura e conservar o patrimônio. A ampliação do Plenário visa aumentar os assentos para melhor acomodar a população nos eventos realizados pela Câmara Municipal.	01 unidade	R\$ 289.000,00
			Aquisição de veículos	Para melhorar as atividades externas da Câmara	01 unidade	R\$ 72.000,00
			Aquisição de equipamentos e materiais permanente	Melhorar as atividades internas do Legislativo	25%	R\$ 186.000,00
			Publicação e Divulgação	Visa a transparência pública dos atos e fatos do Poder Legislativo	Dar publicidade em 100% dos atos do Poder Legislativo	R\$ 95.000,00
			Organização de sessões e eventos	As sessões e os eventos realizados pela Câmara Municipal, como as homenagens de outorga de Título e Medalha "Ordem Almirante Batista das Neves" aos filhos de Diamantino; a outorga de "Título de Cidadão Diamantinoense" aos Municípios Imigrantes e as Audiências Públicas para informar e buscar apoio da população de interesse do município e demais eventos que a Câmara venha a realizar.	100%	R\$ 210.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Treinamento e capacitação	Proporcionar o enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores		R\$ 56.000,00
			Realização de Concurso Público		100%	R\$ 68.000,00
			Manutenção e encargos	Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e as normas estabelecidas	100%	R\$ 3.088.892,00
TOTAL						4.064.892,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a Eficácia, Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública					
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO				CÓDIGO:	2
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de equipamentos moveis e utensílios	Dotar o gabinete de estrutura visando obter um controle com qualidade e oferecer aos munícipes informações precisas com rapidez	Equipar a sala da secretária do prefeito e do chefe de gabinete e assessoria jurídica
			Divulgações e publicidades dos atos da administração pública	Levar ao conhecimento do público os atos e fatos do poder executivo	300 (trezentas) publicações
			Manutenção e encargos com o gabinete	Proporcionar o bom funcionamento do gabinete visando eficácia no controle da administração e das demais secretarias	Atender o gabinete do prefeito composto da sala da secretaria do prefeito, do chefe de gabinete e da assessoria jurídica
			Implantação e manutenção do controle interno	Visa proporcionar suporte administrativo controlar, fiscalizar e avaliar os procedimentos adotados na administração de forma a contribuir com o executivo dando mais transparência em seus atos gestão.	Atender em 100% as secretarias
			Implantar e manter o gabinete itinerante	Desenvolver uma política publica com as comunidades no perímetro urbano e na zona rural proporcionando a eles os serviços públicos	Atender 100% dos munícipes
					R\$ 23.000,00
					R\$ 76.000,00
					R\$ 1.425.000,00
					R\$ 75.000,00
					R\$ 42.360,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Implantação da ouvidoria municipal	Visa registrar por meio telefônico e eletrônico as sugestões e críticas dos munícipes	Melhorar e corrigir as falhas da administração detectada pela opinião pública	R\$ 35.000,00
			Criação e implantação da sub-prefeitura no distrito de Déciofândia	Visa a descentralização e a eficiência oferecidos na comunidade, tendo em vista o seu distanciamento em 140 Km da sede do município		R\$ 35.000,00
			Elaboração do Plano Diretor	Construir um instrumento básico de política de desenvolvimento e ordenamento de sua expansão	Construção do plano diretor	R\$ 52.640,00
TOTAL						R\$ 1.764.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conservar e Preservar o Ecossistema do Município - Consolidar Diamantino como Pólo Econômico importante da Região Centro Oeste					CÓDIGO:	3
ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA COM. IND. E MEIO AMBIENTE					META FISICA	META FINANCEIRA
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO		
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	122-Administração Geral	Ampliação, melhoria e manutenção do parque de exposição	Divulgar o município como centro de produção agropecuária, mostrando suas potencialidades, fomentando o agronegócio	Limpeza mecanizada e arruamento 15.000M²	R\$121.010,00
					Ampliação de 2.000M²	
		605-Produção/Abastecimento	Correção de solo com calcário e terraplanagem para aviários	Terraplanagem em áreas de pequenos e médios produtores, visando incentivo e melhoria na produção agrícola e pecuária proporcionando melhor condição de vida	Ampliação de salão de festa	
					Correção de solo em 400 ha em pequenas propriedades, Implantação de 40 aviários em propriedades rurais	R\$ 100.000,00
			Manutenção de equipe de assistência técnica e divulgação de pesquisas aos produtores rurais	Objetiva a assistência técnica aos pequenos produtores rurais através de convênios e informações de pesquisas aos produtores de maneira geral, ATES, PDA ou PRA e LAU	Atender a 650 famílias de pequenos produtores rurais e esfera Estadual e Federal de Governo e Fundação MT	R\$ 72.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Inst. Feira municipal e central de apoio aos pequenos produtores.	Manutenção de política local de abastecimento que facilite a comercialização dos produtos dos pequenos produtores rurais na rede do município, como a implantação do S.I.M, assim como e também oferecer facilidade do transporte e armazenamento propiciando um valor acessível dos alimentos aos munícipes. Bem como doações de sementes de hortaliças	Aumento de 60% na comercialização do pequeno Produtor	R\$ 100.000,00
			Realização de cursos de qualificação e capacitação aos produtores, em parcerias com movimento sociais, SENAR e SEBRAE	Oferecer aos produtores rurais do município oportunidade de aprendizado para produzir mais com menos bem como oferecer negócios alternativos sustentáveis na agricultura familiar.	Atender 60% dos pequenos produtores do município através das Associações Rurais.	R\$ 50.210,00
			Manutenção e encargos com atividades da secretaria	Melhoria no bom funcionamento da secretaria de forma que atenda as necessidades do setor	Manter em 100% as atividades da secretaria	R\$ 1.363.682,49
Gestão político administrativo	04-Administração	122-Administração geral	Aquisição equipamentos, móveis e utensílios.	Modernizar e equipar o espaço físico, melhorando a qualidade dos serviços.	Modernizar ambiente administrativo em 30%	R\$ 38.420,00
			Aquisição de Veículos/Maquinas	Atender as necessidades da zona rural e descentralizar pessoal para as comunidades mais afastadas do núcleo urbano	01 maquinário	R\$ 117.860,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Jogue limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controlle ambiental zona urbana	Jogue Limpo com Diamantino.	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, eliminando o lixo em terrenos urbano, causadores de poluição ambiental que se tornam foco de transmissão de doenças e melhoria no aspecto paisagístico.	Limpeza de 60 % dos terrenos na zona urbana e plantio de árvores.	R\$ 62.400,00
Jogue Limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controlle ambiental zona rural	Incentivar a entrega de embalagens vazias de agrotóxicos utilizadas nas lavouras da zona rural	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente rural, incentivando a entrega de embalagens de agrotóxicos vazias, diminuindo impacto sobre rios e melhorando qualidade de vida.	Alcançar 90% de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos na Central de Recebimento	R\$ 14.530,00
Atividades recreativas	18-Gestão ambiental	541-Preservação e conservação ambiental	Desenvolver campanha de controle de queimada	Visa o esclarecimento do malefício da queimada e também erradicação do números de focos.	Abranger em média a 80% da população urbana e rural	R\$ 54.320,00
Viveiros de muda	18-Gestão Ambiental	541-Preservação ambiental	Construção e ampliação do parque municipal	Proporcionar aos munícipes o lazer e a recreação com melhoria da qualidade de vida	01 parque	R\$ 61.240,00
Desenvolvimento do comércio e indústria	23-Comércio e serviço	692-Comercialização	Fornecimento de mudas de espécie nativa e de valor econômico.	Fornecer mudas para plantio em áreas degradadas e mudas de valor econômico para pequenas propriedades.	Fornecer 500.000 de mudas a pequenos produtores familiares	R\$ 45.120,00
Desenvolvimento Piscicultura	23-Comercio e serviço	605-Produção/ Abastecimento	Apoio as ações do comercio e indústria	Fomentar as atividades do setor	Atender em 30% do setor comercial e industrial do município.	R\$ 62.540,00
			Incentivo ao desenvolvimento da Piscicultura	Desenvolver o ramo da piscicultura	Implantação 200 tanques em propriedades rurais	R\$ 64.320,00
TOTAL						2.327.652,49



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ordenar a Expansão e Assegurar a Qualidade da Vida Urbana.							CÓDIGO:	4
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS							META FÍSICA	META FINANCEIRA
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO				
Cidade Bonita	15 - Urbanismo	752 - Energia Elétrica	Ampliação da rede de iluminação pública	Atender novas residências e o prolongamento das ruas	Aumentar em até 10% das ruas, avenidas, praças e jardins			
			Manutenção da iluminação pública	Promover a segurança em locais públicos	Atender a 40% dos locais públicos			
		451 - Infra-estrutura urbana	Construção e conservação de praças parques e jardins	Proporcionar melhoria nas condições das praças, proporcionando melhores condições de lazer e recreação da população com segurança	Manutenção e conservação das praças existentes			
			Implantação de drenagem de águas pluviais.	Eliminar os efeitos de enxurradas em ruas existentes	Construção de 02 praças			
			Limpeza Urbana			Atender 45% dos bairros do Município		
Malha Viária Urbana	15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura urbana	Limpeza Urbana	Limpeza de ruas e coletas de lixo	Atender 100% da área urbana com limpeza e coleta de lixo			
			Pavimentação de ruas, avenidas e calçamentos e meio fio e sarjeta	Melhorar trafegabilidade de ruas e avenidas	Atender 25% de pavimentação e calçamentos nos bairros			
			Manutenção e recuperação de ruas e avenidas	Melhorar o tráfego e eliminar lamaçal e poeira urbana	Atender 60% de recuperação e ampliação			
					R\$ 25.000,00			
					R\$ 725.000,00			
					R\$ 100.000,00			
					R\$ 105.420,00			
					R\$ 1.480.000,00			
					R\$ 380.000,00			
					R\$200.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura urbana	Ampliação e reforma da sede da Prefeitura	Melhorar o ambiente físico proporcionando melhoria no atendimento e no ambiente de trabalho	Melhorar em 20% a estrutura existente	R\$ 100.000,00
			Construção e reforma dos abrigos em pontos de ônibus	Proporcionar proteção e maior comodidade aos passageiros de transporte coletivos	35% construção e reforma	R\$ 20.000,00
			Implantação e urbanização do Distrito Industrial	Atrair o interesse de indústrias para o município para aumentar arrecadação	Atingir 30% do total da área industrial	R\$ 19.850,00
Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura urbana	Construção ampliação e reforma de prédios públicos	Promover melhorias físicas na estrutura de atendimento à população e aumentar a auto-estima dos funcionários	Atender 35% construção e ampliação	R\$ 28.640,00
	15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura urbana	Manutenção e Conservação do Aeroporto Municipal	Melhorar as características físicas e proporcionar melhores condições aos munícipes	Melhoria em 20% da estrutura	R\$ 39.360,00
			Construção, Reforma e Conservação do Terminal Rodoviário	Melhorar as condições de trabalho, higiene, segurança de servidores e usuários	30% melhoria nas instalações do terminal Rodoviário.	R\$ 36.540,00
Transito Racional	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Sinalização horizontal e vertical do município	Adequar o sistema viários, garantindo aos condutores de veículos e pedestres segurança e orientação	Sinalizar 30% das vias públicas	R\$ 70.000,00
	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção e encargos com o departamento de transito	Dar condições à unidade administrativa do setor proporcionando o direito de defesa do infrator julgando procedente ou não a infração cometida	Melhorar as condições administrativas do departamento	R\$ 202.410,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

	16 - Habitação	122 - Administração Geral	Aquisição de moveis e material permanente	Reequipar o departamento de transito proporcionando melhores condições de trabalho	Manter as atividades do departamento	R\$ 59.980,00
Gestão Politico Administrativo	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar bom atendimento ao ambiente administrativo	Manter as atividades da secretaria	R\$ 5.292.000,00
			Aquisição de moveis, máquinas e equipamentos	Reequipar e inovar o atendimento para o Município	Reequipar a secretaria em 60%	R\$ 14.000,00
			Aquisição de veículos e caminhão/limpa fossa	Visa atender e acompanhar os serviços desenvolvidos pela secretaria	Adquirir 02 (dois) veículos e 02 (dois) caminhões	R\$ 99.000,00
			Construção, recuperação e conservação de pontes e bueiros na zona rural e urbana	Permitir trafegabilidade e garantir entrada e saída de produtos vinculados à agricultura	Atender 25% em manutenção e recuperação das pontes rural e urbana	R\$ 220.000,00
Malha Viária Rural	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Elevação do greide e encasalhamento de estradas vicinais	Permitir trafegabilidade e garantir entrada e saída de produtos vinculados à agricultura	Atender 25% em manutenção das estradas vicinais	R\$ 250.000,00
Desenvolvimento Econômico e Social	18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	Canalização e Urbanização de córregos	Eliminar pontos de alagamento de ruas durante o período das chuvas	Atender 15% canalização	R\$ 35.000,00
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	17 - Saneamento	512 - Saneamento básico urbano	Ampliação e Manutenção com Aterro Sanitário	Garantir o destino adequado dos resíduos sólidos	Construir um aterro sanitário para destinar 100% dos resíduos sólidos	R\$ 100.000,00
TOTAL						9.602.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					CODIGO	05
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Construir e ou adequar as quadras de esporte, bem como cobertura nas escolas municipais	Fomentar a educação integrada das crianças, adolescentes e jovens através de atividades sócio-educativa com segurança e conforto	Cobertura de 02 (duas) Quadras Poliesportiva	R\$ 60.300,00
			Construção de Escola Zona Urbana	Atender a Demanda	01	R\$ 30.000,00
			Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental	Garantir o bom funcionamento e proporcionar as unidades melhores condições de trabalho	Manter em 100% as atividades com o Ensino Fundamental	R\$ 1.080.000,00
			Adequar as escolas para receberem os laboratórios de informática (PROINFO - PDDE)	Proporcionar a busca de novos conhecimentos dos alunos do ensino fundamental	Atender 2.000 alunos (8 escolas)	R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

	Equipar a cozinha das escolas, bem como adequar os espaços para o armazenamento dos alimentos e construir e ou adequar refeitório com capacidade adequada.	Atender com conforto e assegurar boas condições de higiene aos alunos da rede	Atender 2.000 alunos (8 escolas)	R\$ 12.000,00
	Regularização dos prédios escolares e seus terrenos	Viabilizar a regularização dos prédios escolares e seus terrenos	01	R\$ 3.200,00
	Reforma e ampliação das escolas municipais da zona urbana e rural	Visando a melhoria na qualidade de suas atividades ensino/aprendizado	08	R\$ 169.540,00
	Aquisição de equipamentos móveis e utensílios	Visar melhoria no Atendimento ao aluno	08	R\$ 45.460,00
	Manutenção e encargos com a secretaria	Visa melhoria no desenvolvimento das atividades	Manter em 100% as atividades	R\$ 1.300.000,00
	Autonomia de gestão financeira	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% das escolas	R\$ 250.000,00
	Manutenção e encargos com FUNDEB 40%	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter os 40% do atendimento	R\$ 1.675.607,48
	Manutenção e encargos com FUNDEB 60%	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	R\$ 2.969.741,97



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Sistema de Ensino Aprende-Brasil para desenvolvimento da aprendizagem	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Implantar o Assessoramento do Ensino-Aprendizado, adquirindo materiais Didáticos e proporcionar o Portal Educacional	Transformar o conceito de Ensino e Aprendizado em sala de aula e desenvolver a construção de conhecimento	Atender 2.000 alunos	R\$ 14.000,00
Salas Multifuncionais	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Adequar as escolas para receberem as salas multifuncionais.	Garantir a Inclusão	Atender as crianças portadoras de necessidades especiais em 03 (três) salas	R\$ 5.000,00
Laboratórios de Informática	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Aquisição de mobiliários e computadores necessários para atender às necessidades dos laboratórios de informática	Garantir acesso às novas tecnologias e métodos de ensino aos alunos e professores da rede	2.000 alunos (8 escolas)	R\$5.000,00
			Aquisição de notebooks necessários para atender as necessidades dos assessores e coordenadores da Secretaria	Proporcionar aos profissionais da Secretaria possibilidade de comunicação e registro on line	Atender a Secretaria e assessoria	R\$ 6.500,00
Sonoplastia do Auditório	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Aquisição de caixa acústica de som e 02 (dois) microfones com fios e 02 (dois) sem fios para auditório da Secretaria e retorno	Atender aos eventos realizados no auditório		R\$ 5.000,00
Biblioteca Pública	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Construção da biblioteca pública e aquisição de equipamentos e acervos de livros	Estimular o hábito à leitura, proporcionando um ambiente atrativo aos alunos	7.000 alunos e comunidade em geral	R\$ 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

			Aumento do acervo da Biblioteca Municipal	Desenvolver projetos e pesquisas para estimular o hábito da leitura	Aumento em 10% o acervo	R\$ 10.000,00
Apoio ao Professor	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Apoio a moradia	Incentivar os profissionais que moram na cidade para atuar em escolas localizadas no campo	03 (três) Escolas	R\$ 10.000,00
Concurso Público	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Promover concurso público	Prover os cargos com vagas necessárias para a rede	Atender as vagas disponíveis	R\$ 15.000,00
Articulação Integrada de Conteúdos	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Projetos desenvolvidos: Dengue, Agrinho, Trânsito, Água e Energia, SIGA semana de MT, flor de ipê, coral construir o futuro, Afata libras	Promover e estimular o conhecimento para a transformação da realidade	100% dos alunos	R\$ 10.000,00
Inclusão	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Adequação de banheiros e barreiras arquitetônicas a fim de garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais	Asegurar o acesso, nas escolas, para os portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida	06 escolas	R\$ 41.000,00
Formação Continuada	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Oferecer capacitação aos profissionais da educação	Proporcionar aos profissionais da educação valorização na construção e enriquecimento do conhecimento.	400 profissionais	R\$ 30.250,00
UAB	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Manutenção e encargos com UAB	Capacitar os profissionais da educação e atender as comunidades	Manter o atendimento a 90% dos profissionais	R\$ 320.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Ampliação do prédio do UAB	Atender os eventos de teleconferência e os profissionais da educação	Atender em 100% dos acadêmicos	R\$ 10.000,00
Apoio Educacional	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção e encargos com o Conselho Municipal de Educação	Garantir o direito de participar das definições e acompanhamento da normatização das políticas públicas para educação do município	Atender em 100% as atividades da secretaria e escolas	R\$ 10.000,00
			Capacitação dos membros do conselho municipal da educação	Assegurar o direito de participar das definições das políticas públicas educacionais do município	Conselheiros capacitados	R\$ 15.000,00
			Capacitação dos membros dos Conselhos do FUND/DEB - CAE - ICMC	Capacitar os Conselhos	60 membros	R\$ 5.000,00
			Aquisição de equipamentos e materiais para o Conselho Municipal de educação, Conselho M. de Cultura e Fundação Cultural	Proporcionar comodidades aos Conselheiros	Atender 100% das definições das políticas públicas educacionais	R\$ 19.000,00
			Aquisição de material permanente através do PDDE/PNLD/FNDE (CONVÊNIOS)	Proporcionar melhor atendimento as escolas através do PDDE, PNLD e FNDE	Atender 08 escolas da rede municipal	R\$ 20.000,00
			Manter o transporte escolar dos alunos da educação básica com o salário educação (Convênios)	Garantir o acesso aos alunos nas escolas, através do transporte escolar	Manter o atendimento de 90% dos alunos	R\$ 410.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Manter o convênio do transporte escolar/SEDUC	Garantir o acesso aos alunos do ensino médio nas escolas, através do transporte escolar	Manter o atendimento a 1.200 alunos	R\$ 800.000,00
			Manter o convênio do transporte escolar com PNATE	Garantir o acesso aos alunos nas escolas, através do transporte escolar na zona rural	Atender 1.200 alunos da zona rural	R\$ 120.000,00
			Aquisição de veículos e ônibus do programa Federal "Caminho da Escola"	Proporcionar aos alunos segurança na utilização do transporte escolar e o acesso à escola	04 (quatro) veículos	R\$ 5.000,00
			Aquisição de veículos e ônibus escolares	Proporcionar o acesso dos alunos a escola	02 (dois) veículos	R\$ 120.000,00
			Manutenção com o transporte escolar (15 ônibus e 3 Vans).	Manter o acesso dos alunos a escola com segurança	Atendimento a 1.200 alunos	R\$ 325.000,00
Combates Nutricionais	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE/PNAEF/PNAEP (Convênios)	Reduzir a desnutrição e promover a alimentação adequada nos diferentes ciclos da vida	Manter o atendimento em 100% dos alunos matriculados	R\$ 240.000,00
			Alimentação escolar	Reduzir a desnutrição e promover a alimentação adequada nos diferentes ciclos da vida	Manter atendimento em 100% dos alunos	R\$ 195.000,00
			Capacitação de docentes da Educação Infantil	Proporcionar ao professor atualização e enriquecer o conhecimento visando qualidade nas atividades	Atender 100% dos docentes da educação infantil	R\$ 9.910,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil				



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

			Material Apostilado para o Pré II e III	Proporcionar ao educando uma construção do conhecimento com qualidade	Atender pré II e pré III	R\$ 170.000,00
			Aquisição de colchões, toalhas de banho e lençóis	Proporcionar conforto e qualidade às crianças que permanecem em período integral	Atender às 05 (cinco) Escolas de Educação Infantil	R\$ 22.340,00
			Aquisição de brinquedos pedagógicos	Desenvolver o raciocínio lógico da criança	Aumentar em 40% o acervo existente	R\$ 45.000,00
			Equipar as escolas da educação infantil	Melhorar e proporcionar conforto e comodidade no ambiente escolar, com mobiliário adequado.	Atender 100% das unidades de educação infantil	R\$ 60.000,00
			Aquisição de livros infanto-juvenil para escolas de educação infantil	Desenvolver e estimular o hábito da leitura nas crianças como forma de enriquecer seu vocabulário	Aumentar em 40% o acervo das unidades escolares	R\$ 21.570,00
			Adaptação e reforma dos prédios de educação infantil com os padrões mínima de infra-estrutura. Res. 276/00 (PME)	Adaptar os prédios de educação infantil para melhorar atividades das crianças	02 unidades	R\$ 86.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Construção de escolas de Educação Infantil (creches e pré-escola)	Assegurar o atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos	02 unidades	R\$ 60.000,00
			Manutenção e encargos com a Educação Infantil	Garantir o bom funcionamento e proporcionar as unidades melhores condições de trabalho	Manter em 100% as atividades com a Educação Infantil	R\$ 1.420.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

			Manutenção e encargos com 60% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	R\$ 2.390.669,25
			Manutenção e encargos com 40% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 40%	R\$ 1.898.000,00
			Autonomia de gestão financeira	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% da escola de educação infantil	R\$ 123.450,00
			Implantação Projetos de educação infantil	Visa implantar a educação em tempo integral para as crianças em situação de vulnerabilidade, com garantia de condições físicas adequadas, de espaço para esporte lazer e cultura	Atender 100% das escolas da rede	R\$ 7.000,00
			Garantia de atendimento da demanda de vagas na educação infantil	Visa garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos da educação infantil	Atender 100% das escolas da educação infantil	R\$ 6.442,91
			Implantação de programas de atualização periódicas	Visa garantir a formação dos profissionais	Atender 100% dos docentes	R\$ 7.360,00
			Abordar a questão do trabalho infantil	Visa desenvolver uma política de conscientização e de esclarecimento da erradicação do trabalho infantil	Atender 100% dos docentes	R\$ 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

			Manutenção e encargos com 60% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	R\$ 2.390.669,25
			Manutenção e encargos com 40% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 40%	R\$ 1.898.000,00
			Autonomia de gestão financeira	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% da escola de educação infantil	R\$ 123.450,00
			Implantação Projetos de educação infantil	Visa implantar a educação em tempo integral para as crianças em situação de vulnerabilidade, com garantia de condições físicas adequadas, de espaço para esporte lazer e cultura	Atender 100% das escolas da rede	R\$ 7.000,00
			Garantia de atendimento da demanda de vagas na educação infantil	Visa garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos da educação infantil	Atender 100% das escolas da educação infantil	R\$ 6.442,91
			Implantação de programas de atualização periódicas	Visa garantir a formação dos profissionais	Atender 100% dos docentes	R\$ 7.360,00
			Abordar a questão do trabalho infantil	Visa desenvolver uma política de conscientização e de esclarecimento da erradicação do trabalho infantil	Atender 100% dos docentes	R\$ 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Combates Nutricionais	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Programa Nacional de Alimentação ea criança - PNAC.	Complementar a alimentação infantil	05 unidades	R\$ 120.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Manter o programa de alimentação escolar	Visa fortalecer a alimentação escolar	Atender as 05 unidades	R\$ 150.000,00
			Tombamento e conservação do patrimônio histórico	Manter e preservar o patrimônio histórico do município	Manter 100% da conservação do patrimônio histórico do município	R\$ 50.000,00
			Revitalização do Centro Histórico	Visa preservar a valorizar o centro histórico do município		R\$ 16.000,00
			Implantação do Museu municipal	Visa fortalecer o acervo cultural e histórico municipal	01 unidade	R\$ 23.450,00
			Manutenção e conservação do memorial dos viajantes	Visa preservar o patrimônio cultural e histórico do município	01 unidade	R\$ 27.540,00
			Capacitação dos membros dos Conselhos da Cultura e da Fundação Cultural	Capacitar os Conselhos	25 membros	R\$ 6.000,00
			Apoio a editoração cultural e histórica	Estimular e valorizar os registros culturais e históricos	Elevar em 15% as obras produzidas	R\$ 14.520,00
			Aquisição de instrumentos e vestimentas para a banda e fanfarra	Incentivar aos alunos o conhecimento através da arte instrumental	Elevar em 5% o atendimento aos alunos	R\$ 30.520,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Aquisição de equipamentos e material permanente	Proporcionar o bom desenvolvimento das atividades culturais		Equipar o ambiente do departamento de cultura	R\$ 40.240,00
			Implantação e Instalação dos serviços de rádio e tv educativa	Divulgar através das escolas as ações educativas	Atender 100% das escolas municipais		
Manutenção e Revitalização da Educação Jovens e Adultos	12 - Educação	366 - Educação EJA	Manutenção e encargos com o departamento de cultura	Proporcionar ao departamento de cultura condições para desenvolver suas atividades, bem como reestruturar o conselho	Manter o desenvolvimento das atividades 100%		R\$ 310.000,00
			Eventos comemorativos, Festa das Nações, Feira do Conhecimento e Festas Culturais	Desenvolver cidadania conhecimento histórico e pesquisa científica	Atender 100% das unidades escolares		R\$ 60.000,00
			Programa de erradicação do analfabetismo	Proporcionar ao jovem e adulto que não tiveram condições de concluir sua escolaridade de forma regular	100		R\$ 10.750,00
			Capacitação dos professores do EJA	Capacitar professores para trabalhar com a metodologia para o EJA	12		R\$ 3.690,00
			Manutenção e encargos com o EJA	Proporcionar melhoria de condições de trabalho para o professor	15		R\$ 20.500,00
Manutenção e Revitalização da Educação Especial	12 - Educação	367 - Educação Especial	Aquisição de materiais pedagógicos	Adquirir materiais pedagógicos para facilitar a aprendizagem do aluno e o trabalho para o professor	100%		R\$ 9.650,00
			Ofertar cursos de língua brasileira de sinais em braille para os professores (PME) libras, projeto ÁFATA	Capacitar os docentes para adquirir conhecimento e habilidade no desenvolvimento da língua e sinais (Braille) libras	10		R\$ 7.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			libras			
Manutenção e Revitalização do Ensino Superior	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Manutenção dos seminários temáticos com os municípios que compõem o pólo UAB/Diamantino	Apoiar os seminários temáticos com os municípios que compõem o pólo de Diamantino	25%	R\$ 20.696,00
			UNEMAT	Auxiliar na infra-estrutura do Camping de Diamantino.	01	R\$ 80.000,00
			TOTAL			



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano.					
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	CÓDIGO: META FÍSICA
Gestão do SUS	10 - Saúde	122 - Administração Geral	Gestão das atividades da secretaria	Garantir o funcionamento das atividades administrativas e manter com qualidade o controle de acompanhamento das unidades que desenvolvem as ações e serviços da Secretaria.	100% as atividades da secretaria acompanhadas e controladas
			Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde	Desenvolver as atividades de formação dos conselheiros e lideranças comunitárias, fortalecendo a gestão municipal e o controle social	90% das atividades do Conselho realizadas
			Manutenção do Serviço de controle, avaliação, auditoria e regulação	Acompanhar, controlar e avaliar as ações e serviços e saúde	Serviço e CRAA em funcionamento
			Contribuições Institucionais	Apoio as instituições legalmente constituídas	80% dos serviços de media complexidade existente no município regulado
			Manutenção do Núcleo de educação permanente	Qualificar e capacitar os servidores técnicos e administrativos da saúde	02 Instituições apoiadas
			Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	Melhorar o nível de resolutividade e dar suporte às ações e serviços de saúde. Modernização Gerencial	100% dos servidores da saúde treinados e capacitados
					90% da necessidade estrutural
					R\$ 750.000,00
					R\$ 53.870,00
					R\$ 144.900,00
					R\$ 14.300,00
					R\$ 30.000,00
					R\$ 79.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Adequação e Readequação da Rede Física	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e encargos com as unidades do PSF.	Garantir o atendimento às famílias nas unidades básicas de saúde do Município	Atender 100% das atividades dos PSF de acordo com o PNAB	R\$ 3.500.000,00
			Manutenção do Programa de saúde bucal	Ampliar o atendimento de 0 a 14 anos e as demais faixas etárias. Garantir assistência curativa e aumentar a saúde odontológica das famílias em todas as unidades, e atendimento nas creches e rede de ensino.	Atender 100% das atividades dos PSB de acordo com o PNAB	R\$ 920.000,00
			Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ampliar o quadro dos agentes comunitários e dar condições de locomoção, benefícios como melhoras atividades dos agentes com equipamentos e materiais	Cobertura de 90% da população urbana com agente comunitário de saúde	R\$ 900.000,00
			Manutenção do NASF	Condicionar apoio técnico as equipes do programa saúde da família com atendimento especializado aos usuários do SUS	Cobertura de 100% das unidades referenciadas ao programa	R\$ 280.000,00
			Manutenção de ações de Saúde e prevenção nas escolas	Executar o programa Saúde na Escola	100% das escolas atendidas	R\$ 37.800,00
			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o programa Saúde da Família	Garantir condições de serviços através de estrutura móvel e equipamentos nas unidades básicas de saúde	90% das unidades equipadas de acordo com o PNAB	R\$ 250.000,00
			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o programa de Saúde Bucal	Garantir atendimentos odontológicos nas unidades de saúde.	90% das unidades equipadas de acordo com o PNAB	R\$ 104.800,00
			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o NASF	Garantir atendimentos da equipe nas unidades de saúde e de acordo com o pactuado junto ao programa	90% das unidades equipadas de acordo com o Programa	R\$ 45.500,00
			Reformar e conservar as Unidades da Saúde da Família	Melhoria e conservação do espaço físico e resolutividade dos serviços de saúde.	Espaço físico das unidades de saúde reformados e conservados.	R\$ 105.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Garantir espaços de trabalho de acordo com a legislação vigente, ofertado melhores condições de trabalhos os profissionais de saúde	100% de unidades de acordo com as necessidades da VISA	R\$ 190.000,00
Assistência de Média e Alta Complexidade	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção de Ações de Média e Alta Complexidade	Assegurar o acesso dos usuários e a regulação da oferta, demanda e qualidade dos serviços contratados. Administração da oferta de procedimento ambulatorial de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade, SADT conforme PPI e normas Federal e Estadual, operação do SIH e SA/SLUS, conforme norma do Ministério de Saúde e também alimentação junto ao SES dos bancos de dados de interesse nacional.	90% dos serviços pactuados realizados	R\$ 1.350.000,00
			Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação	Garantir as ações e serviços aos pacientes com sequelas e portadores de doenças crônicas degenerativas.	100% das atividades da unidade atendidas	R\$ 690.000,00
			Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	Manter as ações de apoio psicossocial e de renda aos usuários de álcool e drogas e também aos portadores de sofrimento mental	100% das atividades do Centro atendidas	R\$ 680.000,00
			Manutenção e desenvolvimento das ações de DST/AIDS	Reduzir as infecções pelo HIV e outras DST, bem como expandir o acesso ao diagnóstico pela infecções causada pelo HIV e promover a adoção de prática sexual segura	90% do plano de ações e metas (PAM) realizadas	R\$ 415.100,00
			Manutenção do Laboratório Municipal	Garantir diagnósticos aos usuários do SUS de acordo com a demanda oriundas das unidades de saúde	100% do atendimento garantido	R\$ 500.000,00
			Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Garantir o atendimento aos pacientes encaminhados para o consórcio	100% do atendimento garantido	R\$ 740.000,00
			Manutenção da Agência	Assegurar a dispensação sanguínea e	100% do atendimento	R\$ 185.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			transfussional	derivados nas unidades descentralizada de diamantino	garantido	
			Manutenção do Pronto Atendimento	Garantir o atendimento de urgência e emergência à população no Pronto Atendimento	100% do atendimento garantido	
			Aquisição de equipamentos para o CAPS	Ofertar condições de trabalhos a equipamento com aquisição de moveis e equipamentos para atendimento a população	90% das necessidades atendidas	R\$ 22.000,00
			Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação	Garantir maiores condições de trabalho a equipe, dando moio agilidade na reabilitação dos usuários do SUS	90% das necessidades atendidas	R\$ 40.000,00
			Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e emergência através de aquisição de equipamentos e móveis hospitalares	95% dos equipamentos adquiridos conforme ampliação dos serviços	R\$ 253.000,00
			Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal	Garantir o funcionamento da Unidade laboratorial através de aquisição de equipamentos e móveis laboratoriais	95% dos equipamentos adquiridos conforme ampliação dos serviços	R\$ 40.000,00
			Manutenção da Farmácia Municipal	Garantir os medicamentos do elenco pactuado na REMUME necessários ao atendimento da população	100% de dispensação de fármaco	R\$ 624.000,00
Assistência Farmacêutica	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e terapêutico	Aquisição de equipamentos para a Farmácia Municipal	Ofertar condições de trabalhos a equipamento com aquisição de moveis e equipamentos para atendimento a população	90% das necessidades atendidas	R\$ 10.000,00
Vigilância em Saúde	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Estruturar e implementar as ações da vigilância sanitária reduzindo a mortalidade por doenças relacionadas ao meio ambiente e consumo, bem como a situação de risco a saúde e indivíduos de grupos populacionais.	Sector de Vigilância Sanitária estruturada.60% dos estabelecimentos de interesse a saúde acompanhados	R\$ 194.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Vigilância em Saúde	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção da Vigilância saúde do trabalhador	Desenvolver ações de saúde do trabalhador, visando reduzir agravos dos trabalhadores no Município de Diamantino	90% das ações pactuadas realizadas	R\$ 28.000,00
			Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica e ambiental	Implementar ações e desenvolver ações de controle, diagnóstico, prevenção e promoção do controle de doenças da população	Monitorar 100% dos casos de notificação compulsória. 100% da população coberta	R\$ 320.000,00
			Aquisição de equipamentos para a vigilância em saúde	Garantir condições de trabalhos a equipamento com aquisição de moveis e equipamentos para a equipe da vigilância epidemiológica e ambiental	90% das necessidades atendidas	R\$ 50.000,00
			Total			



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom funcionamento das unidades que compõe a secretaria de assistência social para oferecer a comunidade carente em extrema pobreza e vulnerabilidade social, melhor condições de vida	100% de funcionamento das unidades que compõe a Sec. Assistência Social	R\$ 2.052.400,00
			Divulgação das ações da Secretaria e Unidades, com folders, faixas, adesivos, convites, bem como na mídia, etc.	Garantir ampla divulgação dos programas, projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e unidades.	Cobrir 100% da comunidade	R\$ 52.150,00
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08 - Assistência social	122 - Administração Geral	Aquisição de equipamentos de informática móveis e utensílios	Desenvolver ações que visam melhorias dando condições aos servidores do SUAS, melhores condições de trabalho.	Equipar e estruturar a secretaria	R\$ 31.250,00
Atenção à comunidade municipal	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção, ampliação e conservação do centro de múltiplo-uso/ comunitário	Oferecer a comunidade espaço físico adequado para atividades a serem desenvolvida com crianças, jovens e idosos.	I	R\$ 36.540,00
			Aquisição de imóvel	Visa a construção e implantação de uma unidade para atender a comunidade carente	I	R\$ 27.345,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			Projeto Inclusão Digital para Todos Lan house	Proporcionar aos jovens e adultos melhores condições de vida, visando a qualificação e integração social	Atendimento a 500 pessoas	R\$ 38.650,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Aquisição de material de consumo para atender à comunidade do (Projeto Tem de Tudo), atendimentos a funerais e Benefícios eventuais	Assegurar à comunidade em situação de vulnerabilidade o atendimento às suas necessidades emergenciais	Atender em 40% da população carente	R\$ 61.200,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Aquisição de materiais de distribuição gratuita (auxílio funeral, colchões, roupas em geral, leite, Fraldas geriátricas, fraldas descartáveis, dentre outros	Assegurar as comunidades vulnerabilizadas o atendimento as suas necessidades emergenciais.	Atendimento de 50% da população vulnerável	R\$ 60.450,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Despesas com locomoção e passagens Interestaduais para moradores do Município em situação vulnerável e Andarilhos	Assegurar as comunidades vulnerabilizadas o atendimento as suas necessidades emergenciais	Atendimento a 50% da população em situação vulnerável	R\$ 27.210,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	FMASIGD – SUAS Bolsa família	Proporcionar a família melhores condições de vida		R\$ 26.510,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD	Proporcionar apoio financeiro a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família do Governo Federal Cad único.	Atender em média a 200 famílias para fortalecimento da gestão PBF	R\$ 34.700,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos.	08 - Assistência Social	306 -Alimentação e nutrição	Atendimentos com Cestas básicas para atender a famílias socialmente vulnerabilizadas em decorrência da falta de alimentos (Projeto Panela Cheia)	Proporcionar a doações emergenciais e assistenciais imediata a famílias em situação de emergências alimentares e Natal sem Fome, com objetivo de melhorias na alimentação.	Atender em até 70% da população vulnerável em decorrência da falta de alimentos.	R\$ 70.000,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 -Assistência Comunitária	Geração de renda com qualificação profissional	Possibilitar as famílias de baixa renda melhor condição de vida	Atender 30 % da comunidade em situação de vulnerabilidade	R\$ 50.000,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 -Assistência Comunitária	Manutenção do projeto meu filho meu tesouro	Proporcionar as mães gestantes esclarecimento e orientação sobre a gestação e parto	Atender em média 300 gestantes ao ano	R\$ 38.540,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 - Assistência Comunitária	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD	Proporcionar apoio financeiro a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família do Governo Federal Cad único.	Atender em média a 200 famílias para fortalecimento da gestão PBF	R\$ 34.700,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos.	08 - Assistência Social	306 - Alimentação e nutrição	Atendimentos com Cestas básicas para atender a famílias socialmente vulnerabilizadas em decorrência da falta de alimentos (Projeto Panela Cheia)	Proporcionar a doações emergenciais e assistenciais imediata a famílias em situação de emergências alimentares e Natal sem Fome, com objetivo de melhorias na alimentação.	Atender em até 70% da população vulnerável em decorrência da falta de alimentos.	R\$ 70.000,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Geração de renda com qualificação profissional	Possibilitar as famílias de baixa renda melhor condição de vida	Atender 30 % da comunidade em situação de vulnerabilidade	R\$ 50.000,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção do projeto meu filho meu tesouro	Proporcionar as mães gestantes esclarecimento e orientação sobre a gestação e parto	Atender em média 300 gestantes ao ano	R\$ 38.540,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	ASEF – Qualificar as famílias com crianças da educação infantil de 0 a 6 anos, nos diversos bairros do Município, famílias de reeducandos e reeducandos, idosos e PNE	Proporcionar a qualificação da família para a geração de renda. Proteção Básica a infância.	Atender em média 396 famílias.	R\$ 60.000,00
			Manutenção com a casa do menor projeto de proteção amparo a criança e ao adolescente	Proporcionar ao menor melhores condições de vida	Manter em 90% das atividades da casa do menor	R\$ 70.000,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Projeto Aprender Crescendo Cidadão e projeto AABB comunidade, sendo 2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	Garantir ao atendimento do ciclo básico da aprendizagem (psicosocial, esporte, capoeira, futebol, recreação infantil, música, dança, canto).	Atender em média a 100 crianças e adolescente	R\$ 66.120,00
			CO-Financiamento MDS – Crianças/adolescentes e jovens até 21 anos	Promover a expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.	Atender em média 80% da demanda.	R\$ 60.000,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	241 - Assistência ao idoso	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Proteger os direitos das crianças e erradicar o trabalho infantil	Atender 70% das crianças e adolescentes	R\$ 110.00,00
			Desenvolver o projeto Melhor idade	Proporcionar aos idosos melhores condições de vida, maior interação entre eles e a sociedade, estimulando-os a um estilo de vida ativo, gerenciando a sua capacidade física e emocional.	Atender 400 idosos	R\$ 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

			Atividades do Lar São Roque	Segurar aos idosos melhores condições de vida e direitos fundamentais.	Atender 01(uma) entidade	R\$ 60.000,00
Atenção básica a família	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	PSB família	Desenvolver atividades voltada para atenção integral a famílias, pastoral da criança e pessoa idosa	Atender em média 760 famílias	R\$ 186.000,00
Atenção ao portador de deficiência	08 - Assistência social	242 - Assistência ao portador de deficiência	Desenvolver atividades com APAE	Proteção Social Especial de Pessoa com Deficiência	Atender a 75 pessoas portadora de deficiência	R\$312.000,00
Morar melhor	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	Construção de unidades habitacionais FNHIS	O objetivo deste projeto é o de promover melhorias na estrutura física das unidades habitacionais para que as famílias obtenham moradia digna.	Atendimento a 150 famílias	R\$ 100.000,00
			kits materiais de construção para distribuição gratuita (Projeto Minha Casa)	O objetivo deste projeto é o de promover melhorias na estrutura física das unidades habitacionais para que as famílias obtenham moradia digna.	Atendimento a 150 famílias	R\$ 200.000,00
Atividade do conselho tutelar	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção com o conselho tutelar	Desenvolver as ações voltadas para a proteção e valorização da criança e do adolescente	Manter em 100% as atividades do conselho	R\$ 155.000,00
			Manutenção com o fundo de assistência social	Proporcionar o bom funcionamento das atividades do FUNDO	Manter em 100% as atividades do Fundo	R\$ 250.000,00
Gestão do sistema de assistência	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Realizações das Conferencias Municipais	Proporcionar o bom funcionamento das atividades do FUNDO	Manter em 100% as atividades do Fundo	R\$ 22.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Atividades com as associações comunitárias e conselhos municipais	Assistência Social	Assistência comunitária e Instancias de controle	Reestruturação das associações comunitárias e conselhos municipais	Implementação e manutenção das associações comunitárias e conselhos municipais	Manter 100% das atividades dos conselhos e associações	R\$ 35.650,00
	Assistência Social	Assistência comunitária e Instancias de controle	Capacitação de Conselheiros e Representantes de entidades	Implementação e manutenção das associações e conselhos municipais	Manter 100% das atividades	R\$ 28.650,00
Desenvolvimento econômico social	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	Construção e implantação do centro de referencia /CRAS	Oferecer a comunidade espaço físico para eventos encontros e oficinas de trabalhos	Construção de 01 centro de referencia	R\$ 160.000,00
			Eventos comemorativos	Visa atender as comemorações de datas festivas: Carnaval, (aniversário da cidade, baile da 3ª idade, dia do funcionário público, dia internacional da mulher, decoração natalina, mutirões da cidadania, conferencias municipais, entrega de certificados,, Gincana dos funcionários, jogos abertos da melhor idade, coquetéis de encerramentos De cursos.	Atendimento de 80% das necessidades da Secretaria	R\$ 159.520,00
				Proporcionar aos usuários qualificação, intermediação e integração no mercado de trabalho, bem como desenvolver atividades para as pessoas de baixa renda	Atender 100% da comunidade referenciada	R\$ 86.820,00
			Programa de Promoção do acesso ao Mundo do Trabalho/ACCESSUAS	Promover a Integração dos Usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.	Atender 80% da comunidade.	R\$ 240.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

			CREAS	Oferecer serviços especializados e continuados a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.	Atender 900% da comunidade referenciada	R\$ 110.000,00
TOTAL						5.119.155,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO						
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Atenção ao esporte e o lazer	27 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Reforma e ampliação do estádio municipal	Conservação e preservação do patrimônio	01	R\$ 100.000,00
			Reforma e ampliação do ginásio municipal de esportes	Melhoria e conservação do espaço físico	01	R\$ 100.000,00
			Aquisição de material esportivo e equipamentos para prática esportiva	Oferecer melhores condições para o desenvolvimento de prática esportiva	Melhorar em 90% as atividades esportivas	R\$ 150.000,00
			Manutenção e reforma das quadras cobertas do município	Melhoria e conservação do espaço físico	Manutenção e reformar de duas quadras cobertas	R\$ 100.000,00
			Eventos esportivos	Visa incentivar e motivar a prática esportiva	Atender em 90% a comunidade	R\$ 200.420,00
			Ajuda de Custo a Associação Diamantiniense de Futsal	Incentivo a Liga de Futsal	Manter as atividades na associação	R\$ 25.000,00
Manutenção e modernização com ambiente administrativo	27 -Desporto e lazer	813 -Lazer	Manutenção e encargos com o departamento de esporte e lazer	Visa o bom funcionamento do departamento propondo a comunidade carente melhoria na qualidade na prática esportiva	Manter 100% das atividades do departamento	R\$ 1.900.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Implantação de Escolas de Iniciação e treinamento Esportivo	Desporto e Lazer	Esporte comunitário	Manutenção e encargos com professores e monitores	Proporcionar as crianças e adolescentes a iniciação e treinamento nas diversas modalidades esportivas para participarem de eventos representando o Município, e desenvolvimento integral do ser humano, envolvendo a parte física cognitiva, afetiva e social.	04	R\$ 150.000,00
Sistema Turístico do município	04- Administração	122- Administração Geral	Manutenção e encargos com o departamento de turismo	Proporcionar ao departamento de turismo condições para desenvolver suas atividades, bem como reestruturar o conselho de turismo	Manter em 100% as atividades do departamento	R\$ 200.000,00
Desenvolvimento turístico	23-Comércio e serviços	695-Turismo	Apoio ao desenvolvimento turístico	Incrementar o turismo do município, divulgando suas potencialidades e fortalecendo o comercio local	Realizar oficinas de treinamento aos setores do comércio ligados ao turismo e fortalecer parcerias com empresas da iniciativa privada	R\$ 100.000,00
Gestão Politico e Administrativo	04- Administração	122- Administração Geral	Aquisição de Veiculo	Visa atender e acompanhar os serviços desenvolvidos pela secretaria	Adquirir 01(um) Veiculo	R\$ 45.000,00
			Aquisição de maquinas e materiais	Melhorar e conservar do espaço físico para pratica de esporte	Adquirir equipamentos para conservação de espaço.	R\$ 40.000,00
TOTAL						3.110.420,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a Eficácia, Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					CÓDIGO:	09
PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Publicações e divulgações	Cumprir os princípios constitucionais do art. 37 em relação aos atos e fatos do poder executivo	1.000	R\$ 84.520,00
			Programa de modernização e reforma administrativa	Visa a reestruturação administrativa bem como a padronização de seus equipamentos e moveis e utensílios. Proporcionando o bom funcionamento da secretaria visando eficácia no controle interno contábil, financeiro, patrimonial e oferecer suporte administrativo as demais secretaria	01	R\$ 242.000,00
			Realização de concurso publico	Visa melhoria nos serviços oferecidos pela administração municipal	01	R\$ 62.450,00
			Aquisição e desapropriação de imóvel	Visa as dações em pagamento feita para pago de dívida ativa	Regularizar em 60% a situação da dívida	R\$ 221.000,00
			Despesas do exercicio anterior	Visa a execução da divida anterior		R\$ 101.532,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

			Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom funcionamento da secretaria	Manter em 100 % as atividades desenvolvidas pela secretaria	R\$2.854.000,00	
Treinamento de Pessoal		128-Formação de recursos humanos	Treinamento e capacitação de servidores	Proporcionar ao servidor enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores	200	R\$ 38.604,00	
Organização e modernização administrativa	122-Administração Geral	Aquisição de equipamentos moveis e utensílios bem como equipamentos de informática	Visa melhorar a estrutura dos setores, buscando a melhoria da qualidade no atendimento	Modernizar e renovar em 40 % o ambiente administrativo		R\$ 45.200,00	
		Aquisição de veículos e motos	Proporcionar aos servidores da secretaria segurança, rapidez e eficiência	02 veículos e 01 motos		R\$ 50.300,00	
TOTAL							3.699.606,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AUMENTAR A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	CÓDIGO:	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Gestão Política Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Apoio e implementação do Programa Conscientização Fiscal	Desenvolver programas e ações visando o aumento na arrecadação dos impostos		Aumentar em 70% a arrecadação do IPTU, ISOQN,IPVA ICMS, alvará, dívida ativa .	R\$ 50.000,00
			Política de Cobrança ITR-Convenío firmado com a União	Visa implementação de arrecadação municipal		Aumentar em 100% a arrecadação do ITR	R\$ 42.150,00
			Cadastramento e recadastramento de imóveis urbanos e rurais	Contratar serviços especializados em recadastramento visando o equilíbrio das contas do município e melhoria dos serviços prestados a população		Recadastrar 100 % dos imóveis na zona rural e urbano	R\$ 100.000,00
			Regularização fundiária	Visa a regularização dos imóveis nos bairros Buriti, Pedregal, Vale do Sol, São Benedito, Novo Diamantino (Alvorada, centro do Novo Diamantino) e Centro da Cidade.		Regularizar em média de 5.000 imóveis	R\$ 150.000,00
			Publicações e divulgações	Cumprir os princípios constitucionais do art. 37 em relação aos atos e fatos do poder executivo		1.000	R\$ 45.620,00
			Despesas do exercicio anterior	Visa a execução da divida anterior não prevista		Pagar resto a pagar	R\$ 75.000,00
Organização e Modernização Administrativa	04-Administração	123-Administração Financeira	Plano assistencial de saúde	Visa proporciona aos servidores melhor condições de vida em saúde		Atender em media a 200 servidores	R\$ 440.450,00
			Aquisição de Veiculos e motos	Proporcionar aos servidores da secretaria segurança, rapidez e eficiência		03 veículo /02 motos	R\$ 51.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

			Aquisição de equipamentos móveis e utensílios bem como equipamentos de informática	Visa melhorar a estrutura dos setores da administração e finanças, buscando a melhoria da qualidade no atendimento	Modernizar e atualizar 40% dos equipamentos móveis e utensílios	R\$ 15.600,00	
			Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom funcionamento da secretaria	Manter 100% as Atividades da Secretaria	R\$ 2.698.032,75	
		123- Administração Financeira	Amortização do INSS	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração pública	Amortizar 12 parcelas	R\$ 912.000,00	
Gestão Financeira	04- Administração		Amortização da Rede Cemat	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração pública.	Amortizar 12 parcelas	R\$ 200.000,00	
			Pagamentos de Precatórios	Objetivar o equilíbrio financeiro amortizando a dívida e proporcionando a administração investimento em outros setores	Quitar precatórios aquisitivos apresentados até	R\$ 375.285,84	
Equilíbrio Fiscal	04- Administração	123- Administração Financeira	Contribuição com o PASEP	Apropriação para contribuir com a formação do patrimônio do servidor público	Reter 1% das receitas correntes + transferências de capital – retenção do FUNDEF	R\$ 710.732,83	
			Reserva de contingência	Visa cobrir as despesas eventuais e passiva contingente	1,0% RCL	R\$ 710.732,83	
Treinamento de Pessoal	04- Administração	128-Formação de recursos humanos	Treinamento e capacitação de servidores	Proporcionar ao servidor enriquecimento das atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores	Capacitar 20% dos servidores	R\$ 19.000,00	
TOTAL							6.596.204,25



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PPA

ANEXO II

QUADRO CONSOLIDADO POR ÓRGÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2014-2017						
ÓRGÃOS	VALOR DOS PROGRAMAS (R\$)					TOTAL
	2014	2015	2016	2017		
01.00 – Câmara Municipal	2.616.800,00	3.156.000,00	3.315.357,00	4.064.892,00	13.153.049,00	
02.00 – Gabinete do Prefeito	1.376.841,00	1.169.711,49	1.547.841,00	1.764.000,00	5.858.393,49	
03.00 – Sec. Mun. Agricultura Ind. Com. e Meio	2.084.614,00	2.232.714,00	2.353.402,49	2.327.652,49	8.998.382,98	
04.00 – Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv.	8.799.901,00	8.037.451,00	8.055.401,00	9.602.200,00	34.494.953,00	
05.00 – Sec. Mun. Educação e Cultura	14.305.633,51	14.484.048,51	17.405.669,51	17.721.183,61	63.916.535,14	
06.00 – Sec. Mun. de Saúde de Vigilância Sanitária	12.508.930,00	14.366.837,72	16.882.890,78	17.067.970,00	60.826.628,50	
07.00 – Sec. Mun. de Assistência Social	3.964.740,00	4.474.740,00	5.114.740,00	5.119.155,00	18.673.375,00	
09.00 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer	2.299.306,00	2.833.052,00	3.758.052,00	3.110.420,00	12.000.830,00	
10.00 – Sec. Mun. de Administração	2.714.770,49	3.143.704,00	3.728.704,00	3.699.606,00	13.286.784,49	
11.00 – Sec. Mun. de Finanças	5.097.584,00	5.605.940,68	6.900.325,75	6.596.204,25	24.200.054,68	
Total Geral:	55.769.120,00	59.504.199,40	69.062.383,53	71.073.283,36	255.408.986,28	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

QDO/2016 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO 2016

Item	CONTRATO	LOCALIZAÇÃO	OBRA	SITUAÇÃO	ORÇÃO RESPONSÁVEL	VALOR DA OBRA (R\$)	% EXECUTADO	MEDIDO (R\$)	SALDO (R\$)
1.0	124/2012	Rua Cuiabá e Rua Antonia Salles	Execução de obras de construção de 02 (duas) Escola Infantis no Município de Diamantino	Em Execução	Secretaria de Educação	2.851.966,35	99,72%	2.844.077,32	7.889,03
2.0	449/2011	Av. das Palmeiras, esq com Rua Pe. José Moura e Silva	Construção de um Mini Centro Olímpico no Município de Diamantino	Em Execução	Secretaria de Esportes	2.184.227,99	85,77%	1.873.518,99	310.709,00
3.0	314/2010	Rua Paraná, Rua Santa Catarina, Av. Santos, Rua dos Pinheiros e Rua Buriti	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais no Município de Diamantino	PARALISADO	Secretaria de Obras	222.566,55	81,93%	182.340,71	40.225,84
4.0	268/2014	Emei Criança Feliz, Emei Carinha de Anjo, Maria Dreher e José Francisco Kroling	Reformas nas Escolas Municipais	Em Execução	Secretaria de Educação	73.192,70	82,93%	60.699,46	12.493,24
5.0	237/2014	Rua Cuiabá	Construção de Unidade de Saúde da Família - Jardim Alvorada	Em Execução	Secretaria de Saúde	453.404,70	53,58%	242.955,90	210.448,80
6.0	310/2014	Rua 10, Quadra 50, Lote 6	Construção de Unidade de Saúde da Família - Posto Gil	Em Execução	Secretaria de Saúde	412.092,55	55,47%	228.599,28	183.493,27
7.0*	313/2014	Parque de Exposições	Construção de Curral para Leilão	Concluído	Secretaria de Agricultura	274.208,79	0,00%	0,00	274.208,79
8.0	234/2014	Cohab Serra Azul	Reforma Praça Serra Azul	Em Execução	Secretaria de Obras	234.151,59	42,71%	100.000,00	134.151,59
9.0	104/2016	Bairro Bela Vista	Pavimentação com Pedras Irregulares	Em Execução	Secretaria de Obras	523.427,38	27,89%	145.982,20	377.445,18
10.0	349/2015	Acessos da Cidade	Construção de Porticos	Não iniciado	Secretaria de Obras	321.293,16	0,00%	0,00	321.293,16



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

11.0	342/2015	Escola Maria Euzébia	Construção de Quadra Coberta com Vestiário	Em Execução	Secretaria de Educação	509.997,80	62,00%	316.200,00	193.797,80
12.0	406/2015	MT 010	Tapa Buracos	Em Execução	Secretaria de Obras	149.730,00	69,70%	104.363,00	45.367,00
13.0	432/2015	C.M.E.I Centro e Jardim Alvorada	Construção de Muro e Dreno	Em Execução	Secretaria de Educação	82.496,86	63,48%	52.365,40	30.131,46